



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 15, DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Criar o Setor de Coordenação das Secretarias do Pleno e das Turmas, subordinado à Diretoria de Divisão Judiciária, e fixar em NCr\$ 300,00 mensais a Gratificação de Representação pelo exercício das funções de Encarregado do referido Setor.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN

PRESIDENTE